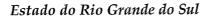
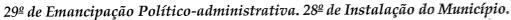
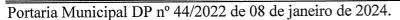
PREFEITURA DE QUEVEDOS







CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL DENTOR DO CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

- ART.1°- Concede ao servidor municipal Jorge Luiz dos Santos, matrícula 284, o gozo de 30 (trinta) dias de férias.
- ART.2°- O período de gozo das férias é de 02/01/2024 a 31/01/2024.
- ART. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos oito de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Vanderli Öliveira Martins Diretor de Pessoal Designado

Portaria 35/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Neusa dos Santos Nickel Prefeita Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M. DE QUEVEDOS, NA DATA DE 0801 29 à 08 02 29